



PUBLICADO EM PLACAR
Em16/07/2007
MARIA NEIDE FREIRE DA
SILVA
MAT. 13941

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 144, DE 16 DE JULHO DE 2007.

Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas, a realizar-se nos dias 17 e 18 de agosto de 2007, sob a coordenação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - CMDUH.

Parágrafo único. A Comissão Preparatória do evento, será coordenada pela SEDUH e pela AMB -TO, e terá a seguinte composição:

- I - Witer Fonseca Naves - SEDUH;
- II - Itamar Xavier da Silva - AMB-TO;
- III - Dirceu de Carvalho Moura - SEDUH;
- IV - Cezar Augustus de Santis Amaral - SEDUH;
- V - José Afonso de Oliveira - MNLM;
- VI - Joseane Ribeiro de Menezes Granja Júnior - SEMUDE;
- VII - Joseliene de Sá da Silva - IAB.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação disponibilizará os recursos técnicos, humanos e financeiros e adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Os servidores nomeados através deste Decreto exercerão as atividades a eles inerentes concomitantemente com as atribuições de suas respectivas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município, sendo as mesmas consideradas como um serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 16 dias do mês de julho de 2007.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas em exercício

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

EDUARDO MANZANO FILHO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação